

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)								
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO								
GRUPO 01 - CAMPUS NOVO PARAÍSO								
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL								
Item	Descrição	CATSER	N.º Postos	Und. a ser Licitada	Qtd. Meses	Valor Mensal	Valor do Posto	Valor Total
1	Posto de Almoxarifado – 40 (quarenta) horas semanais, de segunda-feira a sexta, envolvendo 1 (um) Profissional Almoxarife (valor unitário estimado considerando 01 POSTO)	14907	1	Posto/Mês	12	7.723,62	7.723,62	92.683,44
2	Posto de Copeiragem – 40 (quarenta) horas semanais, de segunda-feira a sexta, envolvendo 1 (um) Profissional Copeiro (valor unitário estimado considerando 01 POSTO)	14397	1	Posto/Mês	12	5.119,21	5.119,21	61.430,52
3	Posto de Serviços Rurais - Trabalhador Rural Agropecuário em geral 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Trabalhador Agropecuário em Geral (valor unitário estimado considerando 01 POSTO)	15300	4	Posto/Mês	12	23.678,12	5.919,53	284.137,44
4	Posto de Manutenção Conservação e Reparos Prediais – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Auxiliar da Manutenção Predial (valor unitário estimado considerando 01 POSTO).	5380	2	Posto/Mês	12	16.090,14	8.045,07	193.081,68
SUBTOTAL 1								631.333,08

POSTOS POR DEMANDA							
Item	Descrição	CATSER	Nº Diárias Anual	Und. a ser Licitada	Qtd. Meses	Valor Diária	Valor Total
5	Posto de Manutenção Conservação e Reparos Prediais – POR DEMANDA , envolvendo 1 (um) Profissional Oficial de Manutenção Predial (Artífice), (valor unitário estimado considerando 01 POSTO).	5380	36	Diária	12	468,24	16.856,64
6	Posto de Eletrecista – POR DEMANDA , envolvendo 1 (um) Profissional Eletrecista (valor unitário estimado considerando 01 POSTO)	14354	36	Diária	12	648,17	23.334,12
7	Posto de Operador de Máquina Agrícola – POR DEMANDA , envolvendo 1 (um) Profissional Tratorista Agrícola (valor unitário estimado considerando 01 POSTO)	19534	36	Diária	12	396,27	14.265,72
SUBTOTAL 2							54.456,48
MATERIAIS E INSUMOS							
Item	Descrição	CATSER	Qtdes Anual	Un. a ser Licitada	Percentual de desconto		Valor Total
8	Materiais e Insumos	5380	1.426	Unidade	100		142.600,00
SUBTOTAL 3							142.600,00
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							828.389,56

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
-	Processo nº:	23230.000227.2026-94
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) ___/202__
-	Unidade: Campus Novo Paraíso	Campus Novo Paraíso
-	Regime de Tributação: Lucro Real	Lucro Real

Caracará/RR, 25 de junho de 2026

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	___/___/___
B	UF:	RR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	RR000049/2026
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)
Posto de Almojarife – 40 (quarenta) horas semanais, de segunda-feira a sexta, envolvendo 1 (um) Profissional Almojarife (valor unitário estimado considerando 01 POSTO)	Posto	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jornada 40h semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4141-05
3	Salário normativo da categoria profissional	2.766,64
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Almojarife
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2026
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base da Categoria (Ref. CCT)	2.766,64
B	Adicional de periculosidade (Ref. Laudo pericial)	0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração:		2.766,64

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13ª (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	230,46
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	230,46
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	76,91
Subtotal		19,44%	537,83
Incidência do submódulo 2.2 sobre modulo 2.1		7,15%	197,92
TOTAL DO MODULO 2.1		26,59%	735,75

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista Lei 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	553,33
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	69,17
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	3,00%	83,00
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	221,33
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	41,50
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	27,67
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	16,60
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	5,53
Total:		36,80%	1.018,12

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	Valor Ticket:	0,00
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)		462,00
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)		-13,83
C	Reembolso-creche (Decreto 12.174/2024: R\$ 526,64) - Incidência de 20% (R\$ 526,64 x 20% = R\$ 105,33)		105,33
D	Cesta Básica de Incentivo à Assiduidade (Ref. CCT)		150,00
E	Café da Manhã (Ref. CCT)		154,00
Total:			857,50

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	735,75
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	1.018,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	857,50
Total:		36,80%	2.611,37

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	11,53
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,83
C	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%)	1,94%	53,80
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	19,64
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado	4,00%	110,67
Total:		7,10%	196,46

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Nota 2: O percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,99%	27,39
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	20,20
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	0,55
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,03%)	0,03%	0,83
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,79%	21,86
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total:		2,56%	70,83

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada

4.2	Intraornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total:		0,00%	0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	70,83
4.2	Substituto na Intraornada	-	0,00
Total:		0,00%	70,83

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	46,90
B	Equipamentos (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	-
C	Outros (especificar)	-
D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. EPI/12 meses)	42,01

Total de Insumos Diversos:	88,90
----------------------------	-------

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	<i>Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)</i>	5,00%	286,71
B	<i>Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)</i>	10,00%	602,09
C	<i>Tributos</i>		
C1	PIS	1,65%	127,44
C2	COFINS	7,60%	587,00
C3	CPRB	0,00%	0,00
C4	ISS	5,00%	386,18
	Total Tributos:	14,25%	1.100,62
	Total dos custos indiretos, tributos e lucro:	34,69%	1.989,42

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.766,64
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.611,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	196,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	70,83
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	88,90
	Subtotal:	5.734,20
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.989,42
	Valor total por empregado:	7.723,62

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
-	Processo nº:	23230.000227.2026-94
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) ____/202__
-	Unidade:	Campus Novo Paraíso
-	Regime de Tributação:	Lucro Real

Caracará/RR, 25 de junho de 2026.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	__/__/__
B	UF:	RR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	RR000049/2026
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)
Posto de Copeiro – 40 (quarenta) horas semanais, de segunda-feira a sexta, envolvendo 1 (um) Profissional Copeiro (valor unitário estimado considerando 01 POSTO)	Posto	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jornada 40h semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5134-25
3	Salário normativo da categoria profissional	1.725,26
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Copeiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2026
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base da Categoria (Ref. CCT)	1.630,68
B	Adicional de periculosidade (Ref. Laudo pericial)	0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração:		1.630,68

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	135,84
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	135,84
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	45,33
Subtotal		19,44%	317,00
Incidência do submódulo 2.2 sobre modulo 2.1		7,15%	116,66
TOTAL DO MODULO 2.1		26,59%	433,66

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista Lei 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	326,14
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	40,77
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	3,00%	48,92
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	130,45
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	24,46
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	16,31
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	9,78
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	3,26
Total:		36,80%	600,09

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	Valor Ticket:	0,00
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)		462,00
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)		-8,15
C	Reembolso-creche (Decreto 12.174/2024: R\$ 526,64) - Incidência de 20% (R\$ 526,64 x 20% = R\$ 105,33)		105,33
D	Cesta Básica de Incentivo à Assiduidade (Ref. CCT)		150,00
E	Café da Manhã (Ref. CCT)		154,00
Total:			863,18

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	433,66

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	600,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	863,18
Total:		36,80%	1.896,93

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007–P, 0,42%)	0,42%	6,79
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,49
C	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010–P, 1,94%)	1,94%	31,71
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	11,58
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado	4,00%	65,23
Total:		7,10%	115,80

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Nota 2: O percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,99%	16,14
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008–P, 0,73%)	0,73%	11,90
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008–P, 0,02%)	0,02%	0,33
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008–P, 0,03%)	0,03%	0,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,79%	12,88
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total:		2,56%	41,74

Nota: A alínea “A” refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total:		0,00%	0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	41,74
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
Total:		0,00%	41,74

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	107,04
B	Equipamentos (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	-
C	Outros (especificar)	-
D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. EPI/12 meses)	8,44
Total de Insumos Diversos:		115,48

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	5,00%	190,03
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	10,00%	399,07
C	<i>Tributos</i>		
C1	PIS	1,65%	84,47
C2	COFINS	7,60%	389,06
C3	CPRB	0,00%	0,00
C4	ISS	5,00%	255,96
	Total Tributos:	14,25%	729,49
	Total dos custos indiretos, tributos e lucro:	34,69%	1.318,59

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.630,68
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.896,93
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	115,80
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	41,74
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	115,48
	Subtotal:	3.800,63
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.318,59
	Valor total por empregado:	5.119,21

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
-	Processo nº:	23230.000227.2026-94
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) ___/202_
-	Unidade:	Campus Novo Paraíso
-	Regime de Tributação:	Lucro Real

Caracará/RR, 25 de junho de 2026.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	__/__/__
B	UF:	RR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	RR000049/2026
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)
Posto de Serviços rurais – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Trabalhador Agropecuário em Geral (valor unitário estimado considerando 01 POSTO).	Posto	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jornada 44h semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 6210-05
3	Salário normativo da categoria profissional	1.904,79
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Trabalhador Agropecuário em Geral
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2026
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base da Categoria (Ref. CCT)	1.904,79
B	Adicional de periculosidade (Ref. Laudo pericial)	0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração:		1.904,79

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	158,67
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	158,67
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	52,95
Subtotal		19,44%	370,29
	Incidência do submódulo 2.2 sobre modulo 2.1	7,15%	136,27
	TOTAL DO MÓDULO 2.1	26,59%	506,56

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista Lei 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	380,96
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	47,62
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	3,00%	57,14
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	152,38
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	28,57
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	19,05
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	11,43
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	3,81
Total:		36,80%	700,96

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	Valor Ticket:	0,00
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)		462,00
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)		-9,52
C	Reembolso-creche (Decreto 12.174/2024: R\$ 526,64) - Incidência de 20% (R\$ 526,64 x 20% = R\$ 105,33)		105,33
D	Cesta Básica de Incentivo à Assiduidade (Ref. CCT)		150,00
E	Café da Manhã (Ref. CCT)		154,00
Total:			861,81

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	506,56
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	700,96

2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	861,81
Total:		36,80%	2.069,32

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007–P, 0,42%)	0,42%	7,94
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,57
C	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010–P, 1,94%)	1,94%	37,04
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	13,52
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado	4,00%	76,19
Total:		7,10%	135,26

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Nota 2: O percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,99%	18,86
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008–P, 0,73%)	0,73%	13,90
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008–P, 0,02%)	0,02%	0,38
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008–P, 0,03%)	0,03%	0,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,79%	15,05
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total:		2,56%	48,77

Nota: A alínea “A” refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total:		0,00%	0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	48,77
4.2	Substituto na Intra jornada	-	0,00
Total:		0,00%	48,77

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	147,71
B	Equipamentos (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	28,04
C	Outros (especificar)	-
D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. EPI/12 meses)	60,91

Total de Insumos Diversos:	236,66
----------------------------	--------

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	5,00%	219,74
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	10,00%	461,45
C	Tributos		
C1	PIS	1,65%	97,67
C2	COFINS	7,60%	449,88
C3	CPRB	0,00%	0,00
C4	ISS	5,00%	295,98
	Total Tributos:	14,25%	843,53
	Total dos custos indiretos, tributos e lucro:	34,69%	1.524,72

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.904,79
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.069,32
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	135,26
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	48,77
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	236,66
	Subtotal:	4.394,80
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.524,72
	Valor total por empregado:	5.919,53

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
-	Processo nº:	23230.000227.2026-94
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) ____/202__
-	Unidade:	Campus Novo Paraíso
-	Regime de Tributação:	Lucro Real

Caracará/RR, 25 de junho de 2026.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	__/__/__
B	UF:	RR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	RR000049/2026
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)
Posto de Auxiliar da Manutenção Predial – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Auxiliar da Manutenção Predial (valor unitário estimado considerando 01 POSTO).	Posto	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jornada 44h semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5143-25
3	Salário normativo da categoria profissional	2.766,64
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar da Manutenção Predial
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2026
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base da Categoria (Ref. CCT)	2.766,64
B	Adicional de periculosidade (Ref. Laudo pericial)	0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração:		2.766,64

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	230,46
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	230,46
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	76,91
Subtotal		19,44%	537,83
Incidência do submódulo 2.2 sobre modulo 2.1		7,15%	197,92
TOTAL DO MODULO 2.1		26,59%	735,76

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista Lei 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	553,33
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	69,17
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	3,00%	83,00
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	221,33
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	41,50
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	27,67
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	16,60
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	5,53
Total:		36,80%	1.018,12

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	Valor Ticket:	0,00	0,00
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)			0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)			462,00
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)			-13,83
C	Reembolso-creche (Decreto 12.174/2024: R\$ 526,64) - Incidência de 20% (R\$ 526,64 x 20% = R\$ 105,33)			105,33
D	Cesta Básica de Incentivo à Assiduidade (Ref. CCT)			150,00
E	Café da Manhã (Ref. CCT)			154,00
Total:				857,50

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	735,76
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	1.018,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	857,50
Total:		36,80%	2.611,37

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,42%	11,53
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,83
C	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%)	1,94%	53,80
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	19,64
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado	4,00%	110,67
Total:		7,10%	196,46

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Nota 2: O percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,99%	27,39
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,73%	20,20
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,02%	0,55
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,03%)	0,03%	0,83
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,79%	21,86
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total:		2,56%	70,83

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total:		0,00%	0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	70,83
4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
Total:		0,00%	70,83

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	86,80
B	Equipamentos (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	84,15

C	Outros (especificar)	-
D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. EPI/12 meses)	156,60
Total de Insumos Diversos:		327,55

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	5,00%	298,64
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	10,00%	627,15
C	Tributos		
C1	PIS	1,65%	132,74
C2	COFINS	7,60%	611,43
C3	CPRB	0,00%	0,00
C4	ISS	5,00%	402,25
	Total Tributos:	14,25%	1.146,42
	Total dos custos indiretos, tributos e lucro:	34,69%	2.072,21

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.766,64
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.611,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	196,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	70,83
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	327,55
	Subtotal:	5.972,85
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.072,21
	Valor total por empregado:	8.045,07

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
-	Processo nº:	23230.000227.2026-94
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) ____/202__
-	Unidade:	Campus Novo Paraíso
-	Regime de Tributação:	Lucro Real

Caracará/RR, 25 de junho de 2026.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	__/__/__
B	UF:	RR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	RR000011/2026
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)
Posto de Auxiliar da Manutenção Predial – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Encarregado da Manutenção Predial (Artífice) , (valor unitário estimado considerando 01 POSTO).	Diária	36

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jornada 44h semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 5143-25
3	Salário normativo da categoria profissional	2.340,50
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado da Manutenção Predial/Artífice
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base da Categoria (Ref. CCT)	106,39
B	Adicional de periculosidade (Ref. Laudo pericial)	0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00

F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração:		106,39

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	8,86
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	8,86
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	2,96
Subtotal		19,44%	20,68
Incidência do submódulo 2.2 sobre modulo 2.1		7,15%	7,61
TOTAL DO MODULO 2.1		26,59%	28,29

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista Lei 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	21,28
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	2,66
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	3,00%	3,19
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	8,51
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	1,60
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	1,06
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	0,64
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	0,21
Total:		36,80%	39,15

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.				
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	Valor Ticket:	0,00	0,00
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)			0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)			90,00
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)			-0,25
C	Outros (especificar)			0,00
Total:				89,75

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	28,29
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	39,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	89,75
Total:		36,80%	157,19

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,00%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%)	0,00%	0,00
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
Total:		0,00%	0,00

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Nota 2: O percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,00%	0,00
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,03%)	0,00%	0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total:		0,00%	0,00

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total:		0,00%	0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	0,00

4.2	Substituto na Intrajornada	-	0,00
Total:		0,00%	0,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	18,90
B	Equipamentos (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	-
C	Outros (especificar)	-
D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. EPI/12 meses)	65,15
Total de Insumos Diversos:		84,05

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	5,00%	17,38
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	10,00%	36,50
C	Tributos		
C1	PIS	1,65%	7,73
C2	COFINS	7,60%	35,59
C3	CPRB	0,00%	0,00
C4	ISS	5,00%	23,41
Total Tributos:		14,25%	66,72
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		34,69%	120,60

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	106,39
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	157,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	84,05
Subtotal:		347,63
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	120,60
Valor total por empregado:		468,24

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
-	Processo nº:	23230.000227.2026-94
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) ____/202__
-	Unidade:	Campus Novo Paraíso
-	Regime de Tributação:	Lucro Real

Caracará/RR, 25 de junho de 2026.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	___/___/___
B	UF:	RR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	RR000049/2026
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)
Posto de Eletrecista – por demanda, envolvendo 1 (um) Profissional Eletrecista (valor unitário estimado considerando 01 POSTO)	Diária	36

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jornada 44h semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 7321-20
3	Salário normativo da categoria profissional	3.021,13
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Eletricista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/09/2026
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base da Categoria (Ref. CCT)	137,32
B	Adicional de periculosidade (Ref. Laudo pericial)	41,20
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00

G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração:		178,52

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	14,87
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	14,87
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	4,96
Subtotal		19,44%	34,70
Incidência do submódulo 2.2 sobre modulo 2.1		7,15%	12,77
TOTAL DO MODULO 2.1		26,59%	47,48

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista Lei 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	35,70
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	4,46
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	3,00%	5,36
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	14,28
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	2,68
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	1,79
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	1,07
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	0,36
Total:		36,80%	65,70

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	Valor Ticket:	0,00
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)		63,00
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)		-0,89
C	Cesta Básica de Incentivo à Assiduidade (Ref. CCT)		6,82
D	Café da Manhã (Ref. CCT)		7,00
Total:			75,93

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Nota 3: Para isonomia na análise das propostas, o vale transporte foi baseado no preço da passagem mais cara dos municípios das unidades participantes, trajeto de ida e volta residência. No momento da emissão da Ordem de Serviço, o valor deverá ser adequado ao município sede da unidade do IFRO, devendo ser zerado caso se comprove a não utilização por parte dos trabalhadores, durante a execução contratual.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	47,48
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	65,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	75,93
Total:		36,80%	189,10

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007-P, 0,42%)	0,00%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010-P, 1,94%)	0,00%	0,00
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
Total:		0,00%	0,00

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Nota 2: O percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,73%)	0,00%	0,00
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,02%)	0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008-P, 0,03%)	0,00%	0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total:		0,00%	0,00

Nota: A alínea "A" refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total:		0,00%	0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	0,00
4.2	Substituto na Intra jornada	-	0,00
Total:		0,00%	0,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	17,79
B	Equipamentos (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	24,27
C	Outros (especificar)	-
D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. EPI/12 meses)	71,54
Total de Insumos Diversos:		113,60

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	5,00%	24,06
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	10,00%	50,53
C	Tributos		
C1	PIS	1,65%	10,69
C2	COFINS	7,60%	49,26
C3	CPRB	0,00%	0,00
C4	ISS	5,00%	32,41
	Total Tributos:	14,25%	92,36
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		34,69%	166,95

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	178,52
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	189,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	113,60
	Subtotal:	481,22
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	166,95
Valor total por empregado:		648,17

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
-	Processo nº:	23230.000227.2026-94
-	Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) ____/202__
-	Unidade:	Campus Novo Paraíso
-	Regime de Tributação:	Lucro Real
Caracará/RR, ____ de ____ de 202__.		

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	__/__/__
B	UF:	RR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	RR000011/2026
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade a contratar (em função da unidade de medida)
Posto de Operador de Máquina Agrícola – POR DEMANDA, envolvendo 1 (um) Profissional Tratorista Agrícola (valor unitário estimado considerando 01 POSTO)	Diária	36

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
<i>Dados para composição dos custos referentes a mão de obra</i>		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jornada 44h semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 6410-15
3	Salário normativo da categoria profissional	2.065,14
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Tratorista Agrícola
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
6	Quantidade de dias trabalhados por mês	22

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base da Categoria (Ref. CCT)	93,87
B	Adicional de periculosidade (Ref. Laudo pericial)	0,00
C	Adicional de insalubridade (Ref. Laudo pericial)	0,00
D	Adicional noturno (Ref. 20%)	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00
F	Adicional de hora extra (Ref. 50% e 100%)	0,00
G	Intervalo intrajornada (Ref. CCT)	0,00
H	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração:		93,87

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	7,82
B	Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	8,33%	7,82
B1	Adicional de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	2,78%	2,61
Subtotal		19,44%	18,25
	Incidência do submódulo 2.2 sobre modulo 2.1	7,15%	6,72
	TOTAL DO MODULO 2.1	26,59%	24,96

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista Lei 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS (Ref. 20%)	20,00%	18,77
G	Salário Educação (Ref. 2,5%)	2,50%	2,35
H	Seguro acidente do trabalho (Ref. 3%)	3,00%	2,82
B	FGTS (Ref. 8%)	8,00%	7,51
C	SESI OU SESC (Ref. 1,5%)	1,50%	1,41
D	SENAI OU SENAC (Ref. 1%)	1,00%	0,94
E	SEBRAE (Ref. 0,6%)	0,60%	0,56
F	INCRA (Ref. 0,20%)	0,20%	0,19
Total:		36,80%	34,54

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte (Ref. CCT)	Valor Ticket:	0,00
A1	Desconto Auxílio transporte (CLT: 6% do salário base)		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.) (Ref. CCT)		90,00
B1	Desconto Auxílio alimentação (Ref. CCT)		-0,25
C	Outros (especificar)		0,00
Total:			89,75

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Nota 3: Para isonomia na análise das propostas, o vale transporte foi baseado no preço da passagem mais cara dos municípios das unidades participantes, trajeto de ida e volta residência. No momento da emissão da Ordem de Serviço, o valor deverá ser adequado ao município sede da unidade do IFRO, devendo ser zerado caso se comprove a não utilização por parte dos trabalhadores, durante a execução contratual.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	24,96
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	34,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	89,75
Total:		36,80%	149,25

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Ref. Acórdão TCU 1904/2007–P, 0,42%)	0,00%	0,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
C	Aviso Prévio Trabalhado (Ref. Acórdão TCU 3006/2010–P, 1,94%)	0,00%	0,00
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,00
Total:		0,00%	0,00

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Nota 2: O percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação.

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ref. Acórdão TCU 1753/2008–P, 0,73%)	0,00%	0,00
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade (Ref. Acórdão TCU 1753/2008–P, 0,02%)	0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ref. Acórdão TCU 1753/2008–P, 0,03%)	0,00%	0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total:		0,00%	0,00

Nota: A alínea “A” refere-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada

4.2	Intraornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total:		0,00%	0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	0,00
4.2	Substituto na Intraornada	-	0,00
Total:		0,00%	0,00

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (Ref. Custo dos Uniformes/12 meses)	22,43
B	Equipamentos (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	-
C	Outros (especificar)	-
D	Equipamentos de proteção Individual - EPI (Ref. EPI/12 meses)	28,65
Total de Insumos Diversos:		51,08

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	5,00%	14,71
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	10,00%	30,89
C	Tributos		
C1	PIS	1,65%	6,54
C2	COFINS	7,60%	30,12
C3	CPRB	0,00%	0,00
C4	ISS	5,00%	19,81
	Total Tributos:	14,25%	56,47
Total dos custos indiretos, tributos e lucro:		34,69%	102,07

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	93,87
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	149,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	0,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	51,08
Subtotal:		294,20
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	102,07
Valor total por empregado:		396,27